



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ESPÍRITO SANTO
15.626.810/0001-25
DECRETO Nº 0007959/2025
Data 02/04/2025

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001966/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.870.720,48 (três milhões oitocentos e setenta mil setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	110002.1030200312.065 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/REC. SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	1621000000004	3.812.391,34
0000002	110001.1030100302.059 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1605000000000	1.289,86
0000006	110001.1030100302.059 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1605000000000	204,77
0000024	110001.1030100302.060 33904600000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRI AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600000000000	11.250,00
0000055	110002.1030200312.065 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/REC. SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000000000	10.000,00
0000060	110002.1030200312.066 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600000000000	1.317,64
0000062	110002.1030200312.066 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1600000000000	2.144,40
0000071	110002.1030200312.066 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600000000000	1.800,00
0000078	110003.1012200322.072 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1605000000000	322,47
0000108	110004.1030300332.124 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO-BÁSICOS COM RECURSOS MUNICIPAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500001500000	30.000,00
TOTAL:				3.870.720,48

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 3.812.391,34 (três milhões oitocentos e doze mil trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 58.329,14 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	110001.1030100302.059 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500001500000	1.289,86
0000006	110001.1030100302.059 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500001500000	204,77
0000014	110001.1030100302.059 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500001500000	20.000,00
0000015	110001.1030100302.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500001500000	10.000,00
0000029	110001.1030100302.062 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. SUS MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000	13.050,00
0000034	110001.1030100302.062 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000000000	10.000,00
0000060	110002.1030200312.066 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500001500000	1.317,64
0000062	110002.1030200312.066 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500001500000	2.144,40
0000078	110003.1012200322.072 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500001500000	322,47
TOTAL:				58.329,14

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jerônimo Monteiro, 02 abril de 2025



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ESPÍRITO SANTO
15.626.810/0001-25
DECRETO Nº 0007959/2025
Data 02/04/2025

JOSÉ VALERIO BINOTI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO RODRIGUES DE SOUZA
CONTADOR GERAL
CRC-ES 0230239/O